



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 138, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Designa o empregado **PAULO EDUARDO DE GRAVA**, matrícula nº 802, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e o Instituto de Engenharia (Contrato nº 011/2015 – CF: 193/2015).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado **PAULO EDUARDO DE GRAVA**, matrícula nº 802, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 011/2015, celebrado entre o Confea e O Instituto de Engenharia, que tem como objeto a locação da sala de 53m², na cidade de São Paulo, onde funcionará do Escritório de Representação do Confea naquele Estado, conforme especificações constantes no contrato e no processo CF-193/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 04 de março de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

